



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

QUARTA, 11 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 130/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2.022. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1302022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Araguaã

**DECRETO 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2.022.**

Dispõe sobre a aprovação do Condomínio Fechado WI Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 30 da Constituição Federal, é competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 234, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas para instituição de loteamentos lotes para fins residenciais e condomínios fechados;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento da empresa WI Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Condomínio Fechado e do cronograma das obras pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a constitucionalidade das leis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo com o Processo Administrativo nº 001/2021, o CONDOMÍNIO FECHADO PIER 07, de propriedade da empresa WI Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE, constituído de um terreno urbano, com área de 93.675,88 m<sup>2</sup> (noventa e três mil e seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado na "Fazenda Bom Jesus e Sagarana", neste município, matriculado sob nº M 853 do Registro Geral de Imóveis de Araguaã, nas seguintes condições:

**§ 1º** O número total de lotes é de 64 (sessenta e quatro unidades), com testada mínima de 18,60 m (dezoito metros e sessenta centímetros), e com áreas totais iguais ou superiores ao mínimo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 10 DE MAIO DE 2.022.**

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.1302022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil